

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 23 de abril de 2024:

#### **23 DE ABRIL DE 2024**

### **1. Assuntos Transversais**

#### **1.1 Central de Compras (apresentação)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da apresentação de Tiago Monteiro, consultor na área da Contratação Pública, que apresentou uma proposta de Central de Compras para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com o objetivo principal de simplificar os procedimentos de contratação pública desta CIM.

#### **1.2 Gesamb: Relatório Integrado 2023**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Relatório Integrado de 2023 e respetivas Demonstrações Financeiras 2023 da Gesamb, aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Gesamb a 21/03/2024, bem como Certificação Legal de Contas 2023, em cumprimento com o disposto no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com a redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

### **2. Assuntos da UGR**

#### **2.1 Relatório e Contas de 2023**

Tendo sido colocados à discussão e votação, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2023 da CIMAC, bem como a proposta de aplicação dos resultados, os mesmos foram aprovados por unanimidade e serão submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

#### **2.2 Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano de Ação de 2024**

O C.I. deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração modificativa e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

#### **2.3 Atualização do Mapa de Pessoal de 2024**

O C.I. deliberou aprovar a atualização ao Mapa de Pessoal de 2024 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

#### **2.4 Listagem de Procedimentos em Curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

#### **2.5 Dívidas dos Municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

### **3. Assuntos da UAD**

#### **3.1 Ratificação do despacho de abertura do procedimento de aquisição de serviços de «Manutenção e Upgrade do Software, Arquitetura ESRI e renovação de licenças do Sistema de Informação Geográfica da CIMAC»**

O C.I. deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente do C.I. de 08/04/2024, que determinou a abertura do procedimento de aquisição de serviços de «Manutenção e Upgrade do Software, Arquitetura ESRI e renovação de licenças do Sistema de Informação Geográfica da CIMAC», e delegar no Senhor Presidente os poderes para os demais atos do procedimento de contratação pública.

#### **3.2 Grande Rota de Montado: segunda fase de implementação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da possibilidade de implementação da segunda fase de implementação da Grande Rota do Montado, integrada no Plano de Ação da CIMAC, ITI/CIM do Programa Regional Alentejo 2030, objetivo específico 2.7 – proteção e preservação da natureza.

#### **3.3 RecolhaBio: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto RecolhaBio, cujo prazo-limite para a execução e apresentação dos relatórios finais dos projetos municipais se aproxima: 30/06/2024.

### **4. Assuntos da UIQ**

#### **4.1 Ponto de Situação SANQ**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo de Planeamento e Concertação da Rede de Ofertas Profissionalizantes para o ano letivo 2024/2025, que tem vindo a ser acompanhado pela equipa técnica da CIMAC e pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

#### **4.2 Acordo de Parceria no âmbito do PRR para «Aquisição de Equipamentos para as Bibliotecas»**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços e delegar no Presidente do C.I. os poderes para outorgar o Acordo de Parceria entre a CIMAC e cada um dos municípios envolvidos para «Aquisição de Equipamentos para as Bibliotecas», no âmbito do PRR.

#### **4.3 Gala do Desporto 2024**

O C.I. deliberou aprovar o recurso à contratação de serviços externos e a distribuição dos custos em função das contribuições para realização da Gala do Desporto de 2024, conforme proposta dos serviços.

#### **4.4 Investidor Social no projeto «Mais Impacto Social»: ratificação da carta de compromisso**

O C.I. deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente do C.I. de 17/04/2024 que determinou a subscrição da carta de compromisso na qual a CIMAC se compromete a integrar, como investidor social, o projeto MAIS Impacto Social, uma candidatura à iniciativa Portugal Inovação Social financiada pelo PT 2030.

## 5. Assuntos da UTE

### 5.1 Reforço Extraordinário referente aos serviços públicos de transporte de passageiros – Despacho n.º 3183-A/2024, de 25 de março

O C.I. deliberou tomar conhecimento da alocação à CIMAC, pelo Despacho n.º 3183-A/2023, de 25 de março, de um reforço extraordinário de 283 444 € para compensar os operadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020. Mais se deliberou que a verba alocada pelo Fundo Ambiental (283 444 €) não será repartida com o Município de Évora, visto que este não reportou o défice no 3.º trimestre de 2023 e que dispõe ainda de recursos financeiros (valor do PROTransP) para fazer face ao défice reportado no último trimestre.

### 5.2 Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Operacionalização

No âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Operacionalização, o C.I. deliberou aprovar:

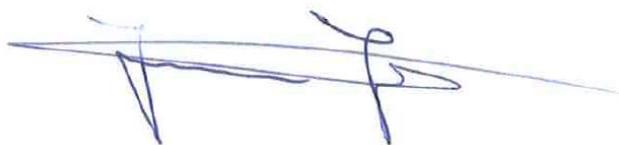
- A aplicação da redução tarifária de 60% aos utilizadores registados (Transportes Rodoviários – TPAC);
- A aplicação da redução tarifária de 40 % aos utilizadores do serviço ferroviário (Flexipasses);
- O não aumento do valor dos passes a todos os utilizadores do serviço público de transporte de passageiros da responsabilidade da CIMAC (incluindo os passes gratuitos para jovens estudantes);
- O pagamento dos custos relativos ao Contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros (TAC-Transportes do Alentejo Central, S.A.);
- O pagamento relativo aos serviços de transporte público de passageiros a contratualizar pela CIMAC, designadamente os que se encontram em processo de Parecer Prévio Vinculativo e outros que venham a ser necessários;
- O pagamento relativo aos custos de operação do Transporte Público Flexível;
- A promoção do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central nos termos da Lei de Bases do Clima (n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 98/2021);
- A promoção das ações/medidas de acompanhamento do Contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros tais como inquéritos de satisfação dos utilizadores, estudos de monitorização da oferta/procura e fiscalização do serviço.
- A metodologia de repartição de custos (comparticipação mínima) pelos Municípios nos termos propostos pelos serviços.»

### 5.3 Repartição de verbas do Incentiva +TP com a CME e protocolo a outorgar

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços e delegar no Presidente do C.I. os poderes para outorgar o Protocolo de execução para a repartição de verbas do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP).

Évora, 29 de abril de 2024.

O Primeiro-Secretário



Dr. Jerónimo José